FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SEI060801/2026
SEI060875/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificaro(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para atender a necessidade quanto a "Equipamentos e Material Permanente",- visando dar cumprimentos as emendas parlamentares:

- **Emenda Impositiva nº 115/2026, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel,** registrada no Sistema de Gerenciamento das Emendas Impositivas da CGM, conforme cota movimento anexa 743863, em atendimento ao art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, à LOA 2025 – Lei Municipal nº 15.279/2024, bem como à Lei Municipal nº 14.370/2022;
- **Emenda Impositiva nº 305/2026, de autoria do Vereador GUILHERME MAZER,** registrada no Sistema de Gerenciamento das Emendas Impositivas da CGM, conforme cota movimento anexa 7438722, em atendimento ao art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, à LOA 2025 – Lei Municipal nº 15.279/2024, bem como à Lei Municipal nº 14.370/2022.

Planos de Trabalho apresentado destina-se à aquisição de materiais permanentes para execução e fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltado a crianças e adolescentes atendidos pela entidade. Conforme a legislação vigente, as transferências serão realizadas para a unidade referenciada, desde que o plano de trabalho apresente compatibilidade com as políticas aprovadas em plano anual ou se destine à melhoria ou ampliação dos serviços já executados pela unidade referenciada.

2. ÁREA DEMANDANTE:

Departamento de Proteção Social Básica.

3. OBJETO:

Aquisição de material permanente- para cumprimento das Emendas Impositivas- nº 115 e 305, destinada a entidade **ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – CENTRO SOCIAL CASA DO PIÁ.**

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

4.1 Os equipamentos e materiais permanentes deverão estar em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca e demais características que possibilitem a correta identificação do material;
4.2 Garantia mínima de 12 meses;
4.3 Com assistência técnica prestada no Estado do Paraná;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

EQUIPAMENTOS – DFD EMENDA - Emenda Impositiva nº 115/2026, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel,

ITEM	CATMAT ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANTIDADE	Valor unit	Valor total estimado
01	637488 141803	**Fornecimento e Instalação de Playground de madeira plástica com 02 (duas) torres: a) 02 Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida**: Medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo no mínimo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que	Uni	01	23.638,88	23.638,88

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

		prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água dimensão aproximada 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm. **b) 01 Escada com 05 degraus, confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido)**: Com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo no mínimo: 1200mm x 600mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. c) **01 Escorregador confeccionado em polipropileno rotomoldado pigmentado (colorido):** Com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo aproximadamente 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. d) **01 Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 90º x 750 mm de diâmetro mínimo, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado**. e) **01 Passarela reta rotomoldada** : Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Com grades de segurança. Elementos de fixação zincados. Comprimento mínimo de 1,50 metros, largura mínima de 82 centímetros. f) 01 Rampa tipo teia com estrutura de tubo industrial aproximadamente 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de no mínimo 16mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Fixador em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo aproximadamente: 800mm de largura x 1260mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de apoio (pega - mão) em tubo de aço. g) 01 Balanço de corrente dois lugares: uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo —"A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo aproximadamente 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos,				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

		assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: aproximadamente 2,40 x 2,00m. **h)Inclui piso drenante de borracha reciclada (5cm) e contenção em concreto.** **i)Faixa etária crianças de 3 a 12 anos.** **j) Todos os materiais devem respeitar a ABNT NBR 16071 e as normas de segurança do Inmetro.** Os materiais, componentes, fabricação, montagem e instalação deverão atender aos critérios de resistência, estabilidade, segurança contra quedas, proteção contra aprisionamento, acabamento e durabilidade previstos nas normas vigentes. Deverão ser apresentados documentos comprobatórios de conformidade técnica, quando aplicáveis. Na execução: Laudo/Relatório - ART/RRT do responsável técnico pela instalação.				
Imagem meramente ilustrativa 						
02	443965 122036	**Smart TV LED 50 polegadas 4K UHD** com tela LED de **50 polegadas**, resolução mínima **4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels)**, formato de tela **16:9**, com tecnologia **HDR**, painel com frequência mínima de **60 Hz**, ângulo de visão mínimo de **178° (horizontal e vertical)**, brilho mínimo de **250 cd/m²**, contraste mínimo de **5000:1** e tempo de resposta máximo de **8 ms**. Deverá possuir design com bordas reduzidas (frameless ou equivalente), conversor digital integrado, sistema Smart TV baseado em **Android TV ou sistema operacional equivalente**, compatível com aplicativos de streaming, incluindo no mínimo acesso a plataformas como **YouTube, Netflix, Prime Video, Disney+ e outros aplicativos disponíveis na loja do sistema**. O equipamento deverá possuir processador **Quad Core ou superior**, memória RAM mínima de **1,5 GB** e armazenamento interno mínimo de **8 GB**. Deverá contar com as seguintes conexões: • Mínimo de **3 entradas HDMI**; • Mínimo de **2 portas USB**; • Entrada de rede LAN Ethernet; • Wi-Fi integrado; • Conectividade Bluetooth; • Saída de áudio digital óptica (SPDIF);	Uni	02	2.279,05	4.558,10

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

		• Saída para fone de ouvido ou conexão de áudio equivalente; • Entrada de áudio e vídeo (AV) ou solução compatível. Sistema de áudio integrado com potência mínima de **16 W RMS**, distribuída em dois alto-falantes ou configuração equivalente. Alimentação elétrica **bivolt automática**, com consumo máximo aproximado de **110 W**. Deverá acompanhar controle remoto, cabo de alimentação e manual de instruções em português. O equipamento deverá possuir compatibilidade com suporte de fixação padrão **VESA 200 x 200 mm** ou superior. Dimensões aproximadas do equipamento: **1110 mm x 700 mm x 230 mm** (podendo variar conforme fabricante). Peso aproximado: **14,5 kg**. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, acondicionado em embalagem original do fabricante e possuir garantia mínima conforme legislação vigente.				
03	451910 110710	**NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO -** Notebook com as seguintes características técnicas mínimas. **Características Técnicas-** NOTA	Uni	01	5.500,00	5.500,00
					VALOR MÁXIMO ESTIMADO	**33.696,98**

NOTA- Características Técnicas- NOTEBOOK

a) Processador da mais recente geração do fabricante para o modelo ofertado com suporte a 64 bits com no mínimo 8 núcleos físicos, com frequência interna mínima de 4.6 GHz ou superior (podendo ser em turbo), cache L3 de 10MB, com desempenho superior a 12.000 (doze mil) pontos no PassMark Performance Test, tendo como referência a base de dados disponível em (https://www.cpubenchmark.net/cpu-list);

b) Mínimo de 8 GB de memória DDR5 5600 MHz ou superior ;

c) Armazenamento SSD (Solid State Drive) tamanho mínimo de 256GB velocidades mínimas de leitura em 2000Mbp/s e Gravação em 2000Mbp/s Interface SATA III ou PCiE M.2.;

d) Leitor de Cartões de Memória Interno;

e) Placa de vídeo integrada com alta definição;

f) Placa Wireless integrada Wi-fi 6E com suporte a 802.11 AX e Bluetooth 5.1;

g) Placa de som estéreo, microfone duplo (com tecnologia de cancelamento de ruídos integrada) e dois alto-falantes integrados ao equipamento, com no mínimo 2W cada. Tanto o microfone quanto os alto-falantes deverão apresentar ótima qualidade no uso, sem gerar ruídos ou interferências desnecessárias;

h) Monitor/Tela de vídeo LED anti-reflexiva entre 15 a 16 polegadas, com tecnologia do tipo IPS, com suporte à resolução gráfica FullHD 1920x1080 pontos; Conexão para fone de ouvido e microfone, 3.5mm, podendo ser do tipo combo;

i) 01 (uma) interface HDMI nativa, não sendo aceitas soluções através de adaptações;

j) 03 (quatro) portas USB integradas, sendo no mínimo uma tipo USB -C com capacidade de transmissão de sinal de vídeo;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

k) Webcam integrada com resolução FullHD, 1920x1080, capaz de nativamente gravar vídeos FullHD a 30FPS, totalmente funcional e compatível com os principais softwares de videoconferência atuais no mercado, tais como, Google Meet, Skype, Microsoft Teams, Zoom, etc;

l) Teclado com iluminação traseira em português brasileiro padrão ABNT-2 e leitor de impressões digitas, mouse touchpad embutido de dois botões com suporte a toques múltiplos. Deverá possuir teclado numérico lateral;

m) Possuir chip de criptografia TPM 2.0 ou fTPM;

n) A BIOS do equipamento deve possuir recurso de controle de acesso por senhas para permitir a alteração de configurações padrão apenas por pessoa autorizada;

o) Fonte de alimentação com carregador padrão brasileiro operando automaticamente de 100 à 240 VAC Bivolt automática, original do fabricante e do modelo do equipamento proposto;

p) Bateria interna recarregável para autonomia de no mínimo 50Wh, com mecanismo de segurança e proteção para que em momento algum não corra o risco de sobrecarga e sobreaquecimento.

q) Sistema Operacional Windows 11 Professional em Português Brasileiro, 64 bits – OEM licenciado, devendo ser gravada em fábrica na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente para ativação na instalação do Sistema Operacional. A licença deverá estar discriminada e detalhada (citando ser OEM) na mesma Nota Fiscal do equipamento;

r) Peso máximo do conjunto (notebook com bateria instalada) de no máximo 1.850 gramas.

s) O equipamento deve ser entregue com todos os cabos, acessórios, manuais e placas compatíveis com o sistema operacional Windows 11 Professional;

t) Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, permitindo a utilização em sua máxima capacidade de desempenho, não sendo aceitos componentes que tenham seu desempenho ou capacidade reduzida por quaisquer que sejam os motivos;

u) O gabinete do equipamento não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;

v) Cor predominante preta e/ou prata;

w) Para permitir a sua exclusiva identificação, cada equipamento deverá possuir Número Único de Série/Part Number ou similar, em local de fácil visibilidade e identificação por parte do usuário, sem permitir a fácil remoção dessa identificação;

x) **Garantia total de 12 meses.**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

EQUIPAMENTOS – DFD - Emenda Impositiva nº 305/2026, de autoria do Vereador GUILHERME MAZER.

ITEM	CATMAT ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANTIDADE	Valor unit	Valor total estimado
04	483306 141804	**Lavadora de louças industrial modelo compatível ao PRCOP-504, ou equipamento equivalente - 220V**, destinada à higienização de pratos, copos, talheres e utensílios utilizados diariamente na preparação e distribuição de refeições. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica em 220V, estrutura em aço inoxidável, funcionamento automatizado e cada gaveta com capacidade compatível para 18 pratos ou 9 bandejas de até 46cm de comprimento aproximadamente. Capacidade compatível com a demanda da instituição. Medidas aproximadas de 67 cm de largura, 75 cm de profundidade e 145 cm de altura, com peso aproximado de 106kg. Potência aproximada de 6,4 kW. Consumo médio de 3,3 kW/h. O produto deverá ser fornecido novo, em perfeitas condições de uso, acompanhado dos componentes necessários para montagem, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. Montando ou Montagem inclusa.	Unid	01	24.596,99	24.596,99
Imagem meramente ilustrativa 						
05	134096 612241	**Ventilador de parede 60 cm, bivolt**, destinado à ventilação e circulação de ar em ambientes internos. O equipamento deverá possuir hélice com diâmetro aproximado de 60 cm, funcionamento bivolt, oscilação horizontal automática, grades de proteção metálicas e estrutura resistente para fixação em parede, proporcionando maior segurança aos usuários. Deverá contar com potência compatível para ventilação de ambientes coletivos, baixo nível de ruído e controle de velocidade com, no mínimo, três níveis de ventilação. Medidas aproximadas de 60 cm de diâmetro, peso médio entre 4 kg e 7 kg, conforme fabricante. O equipamento deverá apresentar boa vazão de ar, adequado para utilização contínua em dormitórios, salas de convivência, refeitórios e demais espaços de uso coletivo. A aquisição justifica-se pela	Uni	10	209,00	2.090,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

		necessidade de proporcionar conforto térmico, bem-estar e melhores condições em períodos de temperaturas elevadas. O produto deverá ser fornecido novo, em perfeitas condições de uso, acompanhado dos componentes necessários para montagem, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. Montagem inclusa.				
  Imagem meramente ilustrativa						
					VALOR MÁXIMO ESTIMADO	**26.686,99**

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA:

O equipamento deverá ser entregue na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, na cidade de Ponta Grossa/PR -Centro – Travessa Pateur, 50- Cep: 84010-540. Poderão ser acrescentados outros locais, complementação e atualização de informações, alteração nos endereços, sempre com a ciência da Contratada. No caso do item 1, a empresa deverá executar a instalaçaõ no endereço da entidade, a combinar com o fiscal para acompanhar.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa foi levantada de acordo com a destiadção do recurso e o plano de trabalho devidamente apresentado e aprovado pela CMAS- Resoluções indicadas.

Valores refenciados por simples pesquisa de preço, em sítio eletrônico, sendo que os valores de referência devem ser elaborados conforme parâmetros da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA EMENDA 115- R$ 33.696,98 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA EMENDA 305- R$ 26.686,99 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta seis reais e noventa e nove centavos).
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 60.383,97 (sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A presente contratação visa atender a demanda dos órgãos participantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

8.2. Ademais, deverá ser fornecido material/equipamento com certificação do INMETRO para todos os itens que possuírem certificação compulsória para comercialização já vigentes, ou iniciar a vigência dentro do prazo de 12 (doze) meses subsequentes à data de apresentação das propostas.

8.3. É possível observar, diante das especificações contidas neste estudo que o objeto almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas.;

8.4. No que se refere as especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizamos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

8.4.1.1 Nessa esteira, convém explicar que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no artigo V, do art. 40 da lei 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-lo como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

8.5. A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada recusa de entrega;

8.6. Requisitos legais

8.6.1. Na fase da proposta:

8.6.1.1. A Equipe de Planejamento entende necessária a apresentação Catálogos, Encartes, Folhetos técnicos ou Folders de todos os itens ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas nos descritivos dos itens solicitados. A apresentação de Catálogos, Encartes, Folhetos técnicos ou Folders é necessária para que a Administração possa se certificar de que o bem proposto atende e está de acordo com as características mínimas solicitadas, possibilitando a quem julga dados técnicos referente aos itens propostos.

8.6.1.1.1. A exigência da documentação explicitada no subitem tem por finalidade assegurar à comissão técnica a analise quanto à compatibilidade entre a descrição e a especificação dos itens no edital com o bem ofertado pela licitante.

8.6.1.1.2. Os catálogos deverão fazer referência a cada item ofertado, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação. Quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa: caso no documento anexado constem diversos modelos, o fornecedor deverá identificar/destacar qual a marca/modelo que estará concorrendo

8.7. Condições de Garantia

8.7.1.1. A contratada garantirá a qualidade e segurança do objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art.26 do CDC do Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Etudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 10 (dez) dias, a contar da notificação formal.

8.7.1.2. Assistência Técnica

8.7.1.3 O serviço de Assistência Técnica deverá ser prestado durante todo o período de garantia, para todos os objetos, devendo ser iniciado no primeiro dia útil após o aceite definitivo dos bens.

8.7.1.4.O serviço de Assistência Técnica será prestado a fim de manter os objetos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

8.8. Práticas de Sustentabilidade:

Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o fornecedor deverá, no que couber:

• Fornecer os produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

• Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

• Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

8.8.1. Como forma de assegurar a qualidade, os itens 04 e 07 dos eletrônicos, deverão conter o selo do INMETRO, bem como classificação de eficiência energética "A", conforme Lei 10.295/2001;
8.8.2. A exigência do selo do INMETRO, e a classificação de eficiência energética "A" tem como objetivo a otimização no uso da energia para redução de gastos, visando combater o desperdício, além de reduzir a degradação do meio ambiente, e controlar as alterações climáticas pelo uso de equipamentos mais eficientes que usam menos recursos para proporcionar a mesma quantidade de energia útil.

8.9. Natureza da Contratação:
Por escopo – entrega única.

8.10. Duração Inicial do Contrato:
Por se tratar de uma aquisição não continuada, havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, se formaliza o contrato.

8.11. Exigências para Habilitação Técnica:
a) Atestado, pelo menos um, de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

No ato da execução Contratual:
Para o item- **Playground de madeira plástica com 02 (duas) torres:** A contratada deverá apresentar, previamente à instalação ou na etapa definida pela Administração, documentação técnica comprobatória de conformidade do equipamento com a ABNT NBR 16071 (partes aplicáveis), incluindo laudo técnico ou relatório de ensaio emitido por entidade tecnicamente competente, contemplando os requisitos de segurança, resistência e estabilidade do conjunto. Deverá apresentar também documentação referente ao piso amortecedor, quando aplicável, e ART/RRT do responsável técnico pela instalação.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:
9.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública.
9.1.1 No mais salientamos que, consultando as mídias, extrai-se a informação de que os certames licitatórios envolvendo a aquisição equipamentos poderão ser realizados na modalidade pregão eletrônico, com vista a economicidade, em se tratando de objetos pré definidos.
9.2.Neste contexto, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a site de busca, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do cumprimento das emendas;

9.3. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:
10.1. Trata-se de aquisição de material permanente – o objeto enquadra-se na categoria de bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;

10.2. Considerando que trata-se de recursos de transferência especial, com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;

10.3. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao bem-estar de servidores e público que se destina a atender Mulheres Vítimas;

10.4. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica, que pudessem acarretar a realização de audiência pública, em face dos produtos serem considerados comuns.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:
11.1. Aquisição não continuada. Compra única.

11.2 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala (Súmula nº 247 do TCU), optou-se pela organização do certame em itens. Optando-se pela aquisição por: Menor Preço Unitário.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:
Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.
Necessário reigistro patrimonial.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:
Demandas previstas-DEMANDA Nº 3045/2026-DEMANDA Nº 3056/2026

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:
Os itens a serem adquiridos será destinado para atender destina-se à aquisição de materiais permanentes para execução e fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltado a crianças e adolescentes atendidos pela entidade. Conforme a legislação vigente, as transferências serão realizadas para a unidade referenciada, desde que o plano de trabalho apresente compatibilidade com as políticas aprovadas em plano anual ou se destine à melhoria ou ampliação dos serviços já executados pela unidade referenciada.

15. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:
Não foram encontradas providencias específicas que devessem ser tomadas referentes a esta Contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:
• É de total responsabilidade da empresa a ser CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a aquisição do objeto deste instrumento, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

• A empresa a ser CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que, quando da consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

• A empresa a ser CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto deste instrumento;

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:
17.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme solicitação do fiscal do contrato, com as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

17.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

17.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

17.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

17.1.7 Prestar suporte técnico de garantia e fornecer qualquer documento necessário caso venha a ocorrer algum problema com os produtos;

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

18.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ponta Grossa, 22 de Junho de 2026.

MARIA LUISA DERBIS , MATRÍCULA 33507

Assinado por:
Maria Luisa Derbis
22/06/2026 - 16:51
OVZQIJY8QG6AOVCGYHWSVG

DPSB
VILMARA VAZ DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 32017

Assinado por:
Vilmara Vaz de Oliveira
24/06/2026 - 11:41
0UQJXV5ETA0NQYNSXRDMLG

MEMBRO DA COMISSÃO
DAYANE S. DUBIELA DA SILVA- MATRÍCULA 21985

Assinado por:
DAYANE STELLE DUBIELA DA SILVA
22/06/2026 - 16:25
LUUPGKEPSQ0IYV8DDPXJYQ

Assinado por:
Tatyana Denise Belo
22/06/2026 - 16:28
DLW7NCVITTU6DMDG0SL6SQ

Termo de Aprovação do Ordenador de despesa
PRESIDENTE- TATYANA DENISE BELO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

PONTA GROSSA
PREFEITURA

FASPG
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

Pesquisa simples em sítios eletrônico e IA

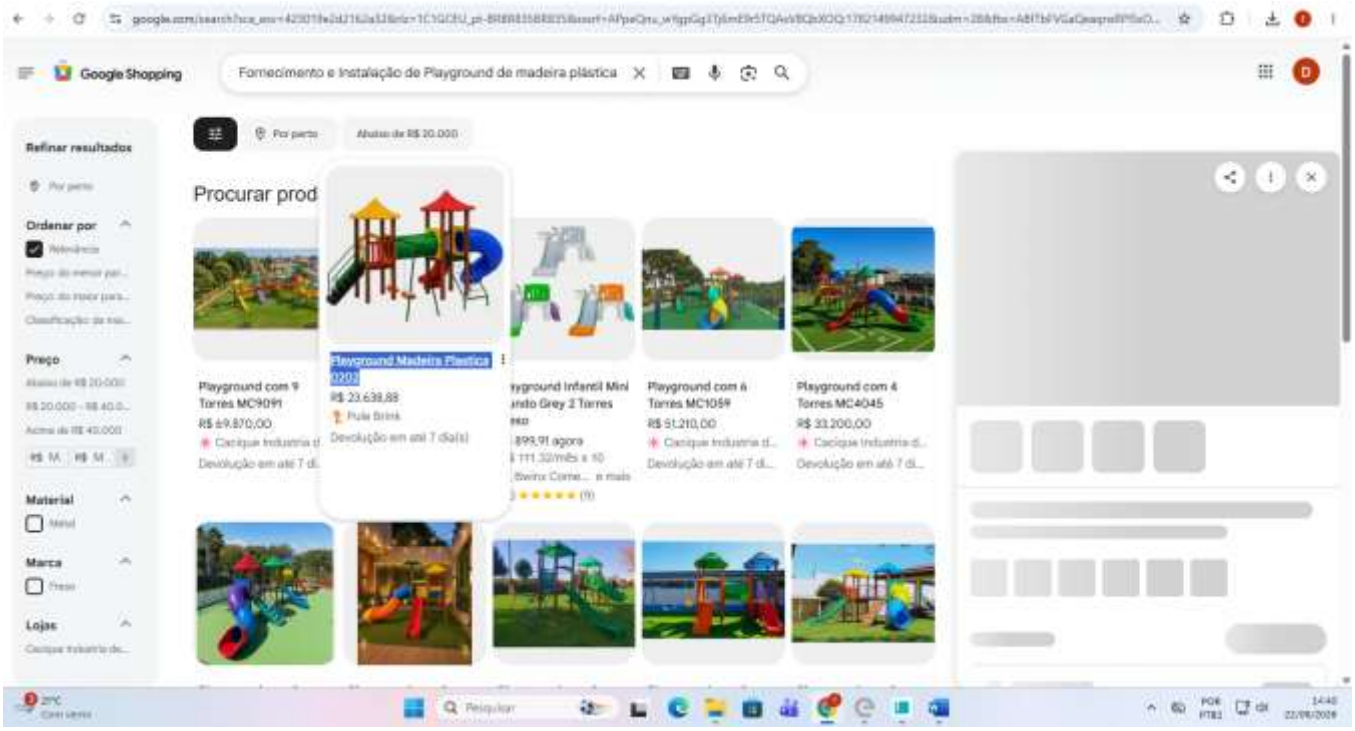

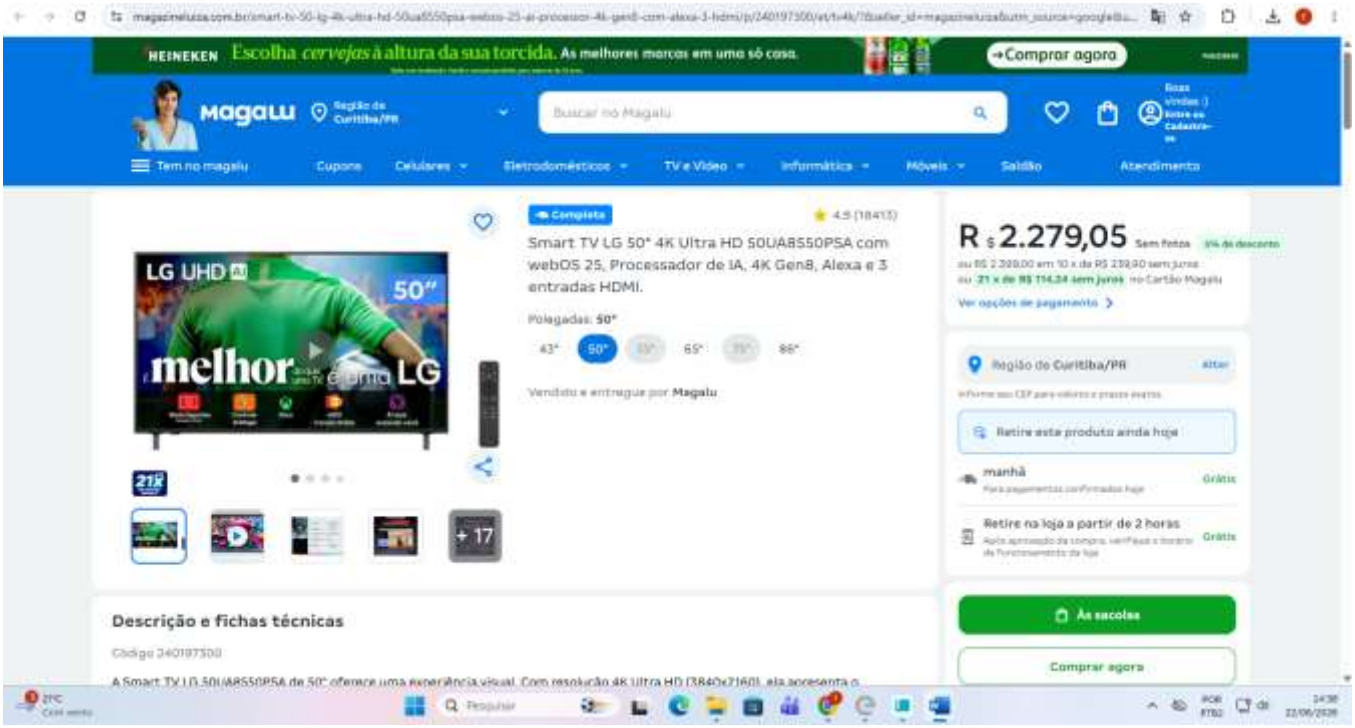

Analise da IA

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

Valor médio para esse 1 – Características Técnicas- NOTEBOOK

Para esse perfil de notebook corporativo, considerando todas as exigências (principalmente Windows 11 Pro OEM, DDR5, Wi-Fi 6E, tela IPS Full HD, webcam Full HD, TPM 2.0, leitor biométrico, teclado iluminado ABNT2 com numérico, SSD PCIe 2000 MB/s, peso até 1,85 kg e processador acima de 12.000 pontos no PassMark), o valor médio de mercado atualmente fica aproximadamente:

Categoria	Valor médio por unidade
Notebook equivalente de entrada corporativo	R$ 3.800 a R$ 4.800
Modelo recomendado que atende integralmente ao edital	R$ 5.000 a R$ 6.500
Linha premium corporativa (Dell Latitude, Lenovo ThinkPad, HP EliteBook)	R$ 6.500 a R$ 8.000+

Para uma licitação/compra institucional, eu estimaria um preço médio de referência de aproximadamente R$ 5.800,00 por equipamento.

Modelos que costumam se aproximar dessa especificação:

- Lenovo ThinkPad E16 / L16 (Intel Core i5/i7 série 13ª ou Ultra)
- Dell Latitude 3550/3450
- HP ProBook 450/460 G10/G11
- Acer TravelMate P4

Pontos que elevam o preço:

- Windows 11 Pro OEM (não apenas Home): +R$ 400–700
- Leitor biométrico + teclado iluminado ABNT2 + teclado numérico: limita bastante os modelos disponíveis
- Peso abaixo de 1,85 kg com tela 15/16": favorece linhas corporativas
- Wi-Fi 6E e DDR5 5600 MHz: exige plataformas mais recentes

Se for para montar valor estimado de edital, algo entre R$ 5.500 e R$ 6.000 por unidade para evitar fracasso por especificação restritiva.

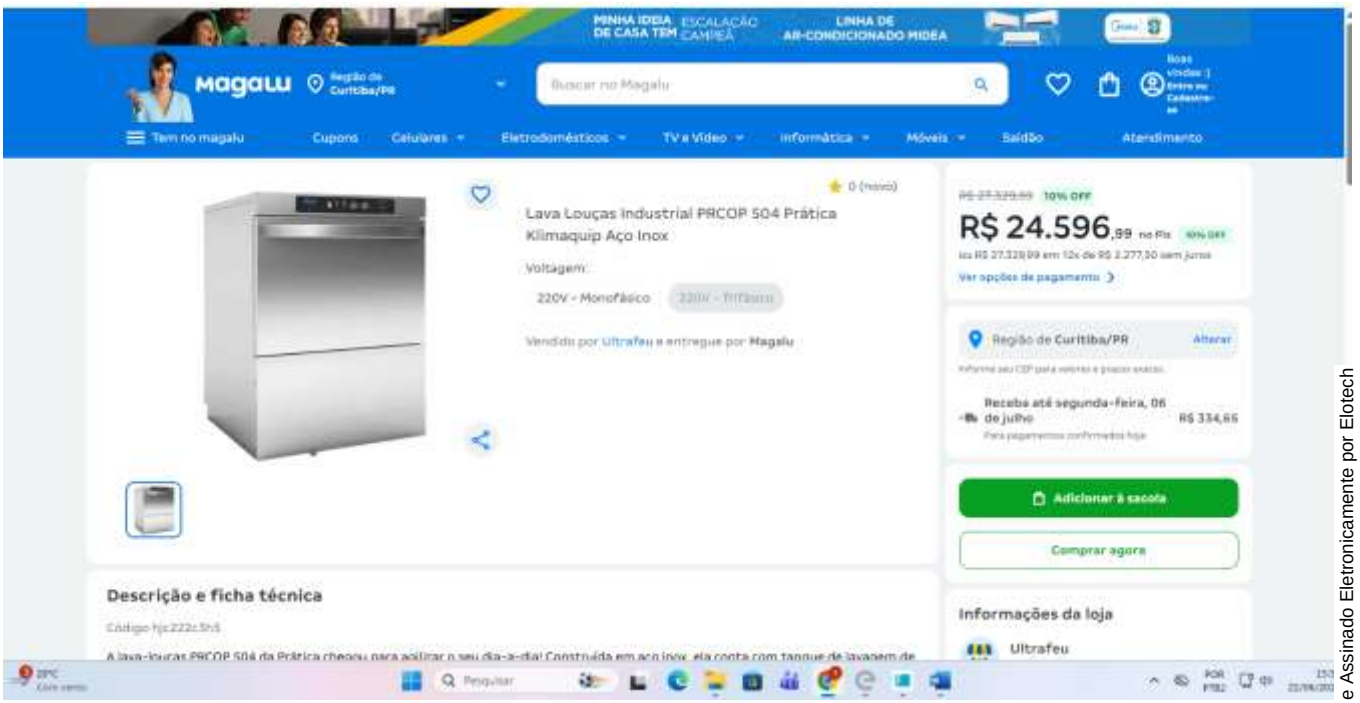

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA



Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2159be78-5509-4114-bd6e-e5940d627032